Valide aqui
este documento

CNM: 020479.2.0003468-96

Cartório de Registro de Imóveis COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ	MATRÍCULA	Nº 3.468. -
	REGISTRO GERAL	DATA: 16 de novembro de 2012
AVANI FERNANDES MAIA – OFICIALA BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA – SUBSTITUTO	RUBRICA	Ficha nº 01.

Imóvel: Terreno urbano na forma de um polígono irregular, localizado na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, Bairro Socorro, nesta cidade de limoeiro do Norte-CE, com uma área de 828,10 m², e perímetro de 136,50 m (cento e trinta e seis metros e cinqüenta centímetros), com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto 01 ao 02, mede-se 24,90m (vinte e quatro metros e noventa centímetros), deste 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) até o ponto 03, deste 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) até o ponto 04, deste 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) até o ponto 05, deste 11,90m (onze metros e noventa centímetros) até o ponto 06, deste 18,45m (dezoito metros e quarenta e cinco centímetros) até o ponto 07, deste 42,10m (quarenta e dois metros e dez centímetros) até o ponto 08, deste 18,75m (dezoito metros e setenta e cinco centímetros) até o ponto 01 de origem, limitando: ao Norte, com imóvel de José Tito Maia; ao Sul, com imóvel de Joaquim Gilvan Maia; ao Leste, com a via pública Rua Cândido Olimpio, e ao Oeste, com imóvel de Antônio Glauber Holanda Bessa. Matrícula aberta nos termos do Mandado de Registro de Imóvel Usucapido, de 16 de outubro de 2012, expedido do Processo nº 7775/10 7340-50.2010.8.06.0115, pelo Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara do Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte-CE. Dou fé. Eu (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi.-

---

R-01-3.468, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e doze (2012).
USUCAPIÃO: Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel Usucapido, de 23 de outubro de 2012, Processo Nº 7775/10 7340-50.2010.8.06.0115 – Ação de Usucapião, expedido pela Secretaria da 2ª Vara do Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, assinado pelo Juiz de Direito, Dr. João Dantas Carvalho, sentença de 25 de setembro de 2012, transitada em julgado de 16 de outubro de 2012, foi determinado o registro da sentença que julgou procedente a referida ação, declarando aos adquirentes **José Nilson Almeida** e sua esposa **Geovânia Maria Maia Nunes**, brasileiros casados, ele comerciante, inscrito no CPF 355.510.463-20 e RG nº 1339043-87-SSP-CE, ela comerciante, inscrita no CPF nº 534.010.423-00 e RG nº 2070839/90-SSP-CE, residentes e domiciliados na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, nº 650, Limoeiro do Norte-CE, o domínio do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais), sem condições. **Protocolo** – Título apontado sob o Nº 6.258, às fls. 34v, do Livro A-1. Eu (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 577.877. -

---

AV-02-3.468, em vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e treze (2013).
Averbação de construção: Nos termos do requerimento firmado em 16 de janeiro de 2013, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. José Nilson Almeida, acima qualificado, com fundamento no art. 167, inciso II,nº 04, Lei de Registros Públicos, averba-se a construção do imóvel seguinte: térreo: uma casa residencial localizada na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, nº 650, Bairro Socorro, Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área coberta e construída de 247,77m² (duzentos e quarenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados), constando varanda, duas salas, três sites, copa/cozinha, área de circulação, área de serviços, despensa, banheiro e varanda, dois depósitos, alpendre e garagem, fração ideal do terreno de 50%, imóvel já habitado; e, pavimento superior: uma casa residencial localizada na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, nº 650, Altos, Bairro Socorro, Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área coberta e construída de 187,23 m² (cento e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EFDT-76SY3-2CGBG-XNK6P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Valide aqui
este documento

oitenta e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), entrada por uma escada, constando varanda, duas salas, três suítes, banheiro, copa/cozinha, área de circulação, despensa, área de serviços, fração ideal do terreno de 50%, imóvel já habitado, todos servidas com instalações elétrica e hidráulica em funcionamento. Foram apresentados os seguintes documentos: certidão de registro do imóvel, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE; plantas dos imóveis, assinados pelo engenheiro civil, José Laureano Maia, RNP nº1402020449, e ART nº 14020202044900238 – CREA-CE, 30.10.2012; Certidão Negativa de Débito relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de 28/12/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, sob o nº 001592012-05001343, CEI: 70.010.01343/64, área de 435,00m2, em nome de José Nilson Almeida, para os fins de averbação no Registro de Imóveis de obra de construção civil; Habite-se, de 30/01/2012; Certidão Negativa de Débitos, nº 382, de 04/12/2012; e, Certidão de Cadastro Técnico Imobiliário, sob o nº 01.01.015.0366.001 e 002, de 05.12.2012, emitidas pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Dou fé. **Protocolo** sob o nº 6.333 , às fls. 36, do Livro A-1. Eu (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 541.089. –

AV-03-3.468, em dezoito (18) de fevereiro de dois mil e treze (2013).
Desmembramento: Nos termos do requerimento dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte, de 08 de Fevereiro de 2013, pelo proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. José Nilson Almeida, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 355.510.463-20, cédula de identidade RG nº 1339043-87-SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, nº 650, Limoeiro do Norte-CE, procede-se averbação para constar o desmembramento de terreno da **área de 343,11m2**, sob Matrícula nº **3.539**, ficha 01, deste Ofício, **remanescendo** aos proprietários **José Nilson Almeida** e sua esposa **Geovânia Maria Maia Nunes**, acima qualificados, imóvel com a descrição do terreno da seguinte forma: Terreno urbano localizado na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, Bairro Socorro, nesta cidade de limoeiro do Norte-CE, com área de 484,99 m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros e noventa e nove centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: do ponto 01 ao ponto 02, ao Sul, mede 42,10m (quarenta e dois metros e dez centímetros), com o imóvel de José Nilson Almeida; do ponto 02 ao 03, ao Oeste, mede 11,52 (onze metros e cinqüenta e dois centímetros), com imóvel de Antônio Glauber Holanda Pessoa; do ponto 03 ao ponto 04, ao Norte, mede 42,10m (quarenta e dois metros e dez centímetros), com o imóvel de José Tito Maia; do ponto 04 ao ponto 01, ao Leste, mede 11,52m (onze metros e cinqüenta e dois centímetros), com a via pública Rua Cândido Olímpio. Dou fé. **Protocolo** sob o nº 6.363, às fls. 36v, do Livro A-1. Eu (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 541.100. –

AV-04-3.468, em quatro de abril de dois mil e treze (04.04.2013). –
Alienação Fiduciária: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário (Capital de Giro com Garantia de Imóvel), firmado em 27 de março de 2013, entre à Cooperativa de Crédito UNICRED FORTALEZA Cooperativa de Economia e Crédito dos Médicos e demais Profissionais da Saúde de Fortaleza Ltda., denominada **Cooperativa Credora**, pessoa jurídica de direito privado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, sede na Av. Dom Luis, 300, Loja 106, Meireles, Fortaleza-CE, e a **G.M. MAIA NUNES – ME**, inscrita no CNPJ nº 41.590.936/0001-08, sede na Rua Cândido José de Sousa, 664, Limoeiro do Norte-CE, representada pela senhora Geovânia Maria Maia Nunes, CPF nº 534 010 423 00, endereço na Rua Cândido Olímpio G. Freitas, 650, Limoeiro do Norte-CE, denominada **Cooperada Emitente (Devedora)**, Operação de Crédito nº 52.419/13 – Abertura de Capital de Giro, do valor de R$ 401.525,79 (quatrocentos e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), valor esse financiado pela Credora, a ser pago pela Emitente devedora em trinta e seis (36) parcelas, início em 07.05.2013 e última parcela em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EFDT-76SY3-2CGBG-XNK6P
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartório de Registro de Imóveis
Rua Camilo Brasiliense, 353 – Centro
Limoeiro do Norte – CE - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA Nº 3.468

REGISTRO GERAL

Data: 04 de abril de 2013

AVANI FERNANDES MAIA – Oficiala
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA – Substituto

RUBRICA

Ficha Nº 02

07.04.2016, taxa de juros efetiva pré-fixada mensal de 1,69%a.m. e 22,2755% a.a., o imóvel objeto desta matrícula, sob nº 3.468, passa a constituir em garantia de alienação fiduciária à Cooperativa de Crédito Credora, para segurança do integral cumprimento de todas as obrigações da Cédula, juntamente com os devedores solidários, os proprietários do José Nilson Almeida, CPF 355.510.463-20 e Geovânia Maria Maia Nunes, CPF 534.010.423-00, qualificados na Matrícula, ficha 01, deste Ofício, cujo imóvel consta de avaliação o valor de R$ 783.777,50 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Outras cláusulas e condições constam da Cédula.Dou fé.**Protocolo** nº 6.411,às fls. 38, Livro A-1. Eu, (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 597.016.

R-05-3.468, em trinta e um (31) de março de dois mil e dezesseis (2016). –
Confissão de Dívidas – Pessoa Jurídica: Nos termos do Contrato de Confissão de Dívidas – Pessoa Jurídica, Operação de Crédito nº 77.792/14: Confissão, firmado em 02/05/2014, entre o **OUTORGADO CREDOR – UNICRED FORTALEZA**, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e demais Profissionais da Saúde de Fortaleza Ltda, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará, sita à Av. Dom Luis, 300, Lj 166 – Avenida Shopping & Office, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, representada por seu Diretor Regional, **Dr. Lindenor Andrade Maia**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 441911-SSP-CE e CPF nº072.085.023-15, residente e domiciliado à Rua Cônego Climério Chaves, 2304, Centro, Limoeiro do Norte-CE; **OUTORGANTE DEVEDORA – G. M. MAIA NUNES – ME**, Nome Fantasia – Kananda Moda Íntima, CNPJ 41.590.936/0001-05, Endereço – Rua Cândido José de Sousa, nº664, Centro, Limoeiro do Norte – CE, representada pela administradora **Geovânia Maria Maia Nunes**, brasileira, solteira, administradora, RG. 207083990-SSP-CE, CPF 534.010.423-00, residente à Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, nº650, Centro, Limoeiro do Norte – CE; **Devedores Solidários - Geovânia Maria Maia Nunes**, supra qualificada, **e José Nilson Almeida**, comerciante, portador do RG. 1339043-87-SSP-CE e CPF nº 355.510.463-20; **Fiel Depositário** – a mesma **Geovânia Maria Maia Nunes**; **ESPECIFICAÇÕES DA OPERAÇÃO:** Valor do Crédito – R$379.441,87 (Trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos); Quantidade de parcelas – 60 meses; Vencimento da primeira parcela – 02/06/2014; Vencimento da última parcela – 02/01/2021; Encargos Financeiros: mensal 1,59% a.m. – anual 20,8402246% a.a.; Encargos de Inadimplência mensal – Vigente à Época; Encargos de Inadimplência anual – Vigente à Época; **DA DÍVIDA ASSUMIDA, RECONHECIDA E CONFESSADA -** A Outorgante Devedora, Devedor Solidário e Fiel Depositário, neste ato expressamente assumem, reconhecem e confessam dever ao **Outorgado Credor**, a importância líquida e certa de R$379.441,87 (Trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), proveniente de Refinanciamento de Dívida do Contrato nº52.419, com as mesmas condições. **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Fica pactuado que a dívida ora assumida, reconhecida e confessada neste instrumento será paga pela outorgante devedora em 60 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do saldo devedor corrigido nos termos deste contrato, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira em 02/06/2014 e a última em 02/01/2021, comprometendo-se a outorgante devedora a liquidar com a última prestação todas as obrigações principais e acessórios decorrentes deste contrato. **DOS ENCARGOS** - mensal 1,59% a.m. – anual 20,8402246% a.a.; Encargos de Inadimplência mensal – Vigente à Época; Encargos de Inadimplência anual – Vigente à Época. **GARANTIA – Alienação Fiduciária de Imóvel** – Terreno urbano, localizado na Rua Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas, Bairro Socorro, em Limoeiro do Norte– CE, matriculado sob nº 3.468,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EFDT-76SY3-2CGBG-XNK6P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

Valide aqui este documento

da de 16/11/2012, fichas 01/02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis, de Limoeiro do Norte-CE., de propriedade da administradora e Fiel Depositária, **Geovânia Maria Maia Nunes e José Nilson Almeida**, supra qualificados. As partes supra qualificadas celebraram o presente Contrato de Confissão de Dívida a favor da Cooperativa de Crédito Credora, já qualificada, ou à sua ordem, mediante as cláusulas e condições seguintes, que outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir. **INALIENABILIDADE** – A Outorgante Devedora autoriza ao Outorgado Credor, através de seu Gerente Geral ou por funcionário por ele designado, a ter acesso, a qualquer tempo, a dados, documentos e informações necessárias ao exame e acompanhamento da sua real situação econômico-financeira, aplicando-se, quando for o caso, o disposto na Cláusula Condições Aplicáveis. Dou fé. **Protocolo** – Título prenotado sob o nº 8.016, às fls. 68, do Livro 01-A. Eu, (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 686.666. - - - - - - - - -

---

AV-06-3.468, em doze (12) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016). –
Nos termos do requerimento firmado em 06 de dezembro de 2016, ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte, pela Unicred Ceará Centro Norte – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda., procede-se a presente averbação para alterar a denominação da citada empresa, conforme atos praticados nesta matrícula, sob R-04-3.468 e R-05-3.468 de Registro de Imóveis, a qual anteriormente constava denominada de **UNICRED FORTALEZA**, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro e Leste do Ceará Ltda., e; após reforma estatutária na Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, de 03/08/2013, com a devida consolidação do estatuto social, passando a razão social da cooperativa a denominar-se de **Unicred Ceará Centro Norte – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda.** Dou fé. **Protocolo** – Título prenotado sob o nº8327, às fls.73v, do Livro 01-A. Eu, (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA016759. -

---

R-07-3.468, em quinze (15) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).
Dação em Pagamento: Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Livro de Notas nº 104, às fls. 57/58, de catorze (14) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016), em notas do Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, entre a **outorgante devedora - G M Maia Nunes-EPP,** inscrita no CNPJ nº 41.590.936/0001-05, com endereço na Rua Cândido José de Sousa, nº 664, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, representada por sua administradora Geovania Maria Maia Nunes, brasileira, casada, empresária, nascida em 01/12/1971, filha de Antonio Jeová Nunes e Maria do Socorro Maia Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 207083990-SSP/CE, inscrita no CPF nº 534.010.423-00, residente e domiciliada na Rua Cândido Olímpio, 650, Limoeiro do Norte-CE, conforme cópia do requerimento de Empresário, de 23/04/2007; e, proprietários do imóvel e devedores solidários Geovânia Maria Maia Nunes, acima qualificada, e José Nilson Almeida, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 30.03.1969, filho de Raimundo Sobrinho Almeida e Francisca Nunes Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 133904387-SSP/CE, inscrito no CPF nº 355.510.463-20, casados, residentes e domiciliados no Sítio Bomfim, s/n, zona rural, Limoeiro do Norte-CE; e, como **Outorgado(a)(s) Credor(a)(es) – Unicred Ceará Centro Norte – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda.,** inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, com endereço na Av. Dom Luís, nº 300, Loja 166, Bairro Meireles, Fortaleza-CE,representada neste ato por seu Diretor Regional,**Lindenor Andrade Maia,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Iden-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EFDT-76SY3-2CGBG-XNK6P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

-tidade RG nº 441911-SPSP/CE, inscrito no CPF nº 072.085.023-15 residente e domiciliado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 2304, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, conforme consta da Ata de reunião e posse de 28/10/2013; e que, pela outorgante devedora reconhecer e confessar o débito da importância líquida, certa e exigível no valor de R$567.846,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), cuja dívida encontra-se formalizado nos termos do Contrato de Confissão de Dívida mediante a Operação de Crédito 77.792/14, sob o R-05-3.468, ficha 02/v, de Registro de Imóveis, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, conferido em garantia através de Alienação Fiduciária, dá-se em pagamento pelo valor da dívida de R$567.846,48 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), o imóvel objeto desta matrícula, transmitindo o domínio do citado imóvel à Outorgada Credora **Unicred Ceará Centro Norte – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda.,** dando-se plena, geral e irrevogável quitação da mencionada dívida, em tudo com a devida aceitação pela outorgada credora. Dou fé. **Protocolo** sob o nº8336, às fls.74, do Livro 01-A. Eu (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 936948. –

AV-08-3.468, em quinze (15) de dezembro de dois mil e dezesseis (2016).
Cancelamento de Ônus: Nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada no Livro de Notas nº 104, às fls. 57/58, de catorze (14) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016), em notas do Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, entre a **Outorgante Devedora - G M Maia Nunes-EPP,** inscrita no CNPJ nº 41.590.936/0001-05, com endereço na Rua Cândido José de Sousa, nº 664, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, representada por sua administradora Geovania Maria Maia Nunes, brasileira, casada, empresária, nascida em 01/12/1971, filha de Antonio Jeová Nunes e Maria do Socorro Maia Nunes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 207083990-SSP/CE, inscrita no CPF nº 534.010.423-00, residente e domiciliada na Rua Cândido Olímpio, 650, Limoeiro do Norte-CE, conforme cópia do requerimento de Empresário, de 23/04/2007; e como devedores solidários **Geovânia Maria Maia Nunes**, acima qualificada, e **José Nilson Almeida,** brasileiro, casado, comerciante, nascido em 30.03.1969, filho de Raimundo Sobrinho Almeida e Francisca Nunes Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 133904387-SSP/CE, inscrito no CPF nº 355.510.463-20, casados, residentes e domiciliados no Sítio Bomfim, s/n, zona rural, Limoeiro do Norte-CE, e a **Outorgado(a)(s) Credor(a)(es) – Unicred Ceará Centro Norte – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e de Pequenos Empresários, Microempresários ou Microempreendedores das Regiões Centro Norte do Ceará Ltda.,** inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, com endereço na Av. Dom Luís, nº 300, Loja 166, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu diretor regional, **Lindenor Andrade Maia,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 441911-SPSP/CE, inscrito no CPF nº 072.085.023-15 residente e domiciliado na Rua Cônego Climério Chaves, nº 2304, Bairro Centro, em Limoeiro do Norte-CE, procede-se a presente averbação para **cancelar** os ônus existentes, sob **R-04-3.468 e R-05-3.468**, desta matrícula, razão pela qual o imóvel foi transmitido pela devedora à credora, sob R-07-3.468, para os fins de direito. Dou fé. **Protocolo** sob o nº8336, às fls.74, do Livro 01-A. Eu, (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício, digitei e subscrevi. Selo Registral: AB 016766. –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EFDT-76SY3-2CGBG-XNK6P
CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os direitos reservados ao Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ACL884612-F7R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO 2º OFICIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matricula de nº 3468 (CNM 020479.2.0003468-96), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1° da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

LIMOEIRO DO NORTE, 09 de novembro de 2026 as 13:59.

Assinado digitalmente
BEATRIZ OQUENDO PONTES
OFICIALA E TABELIÃ INTERINA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20261109000005
Total de Emolumentos: R$ 61,08
Total FERMOJU: R$ 3,01
Total FRMMP: R$ 3,05
Total FAADEP: R$ 3,05
Total Selos: R$ 10,95
Valor Total: R$ 81,14

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(3) 007019 / (1) 007020